

## Proc. Administrativo 26- 804/2024

---

**De:** Felipe D. - SESP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/12/2024 às 14:02:42

**Setores envolvidos:**

GAB, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento de manutenção para os 161 veículos oficiais da frota municipal e equipamentos atendidos através de convênios com os Bombeiros e Polícia Militar.**

[Jailton Pereira Dos Santos - SEADM-DESUP](#), realmente a porcentagem esta errado, segue em anexo a correta

Att;

—

**Felipe Davies**

Diretor do Departamento de Logística, Operacional, Limpeza e Manutenção Publica

**Anexos:**

resposta\_exclarecimento.pdf

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PARA: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**Referente:** Pedido de esclarecimento solicitado no Proc. Administrativo 804/2024, Edital: 079/2024.

- Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

1- Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.

**R: Sim, realizados pela empresa Qfrotas Sistemas S/A com taxa negativa - 29,60 %.**

2- Sobre veículos em garantia de fábrica, solicitamos os seguintes esclarecimentos: a). Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos? b) Caso existam veículos em garantia, quando encaminhados a rede autorizada (concessionárias), poderá ser aplicado para a prestação de serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preços das montadoras/fabricante ou aqueles promocionais realizados a época pela rede autorizada, sem aplicação de desconto ofertado pela Contratada. Nosso entendimento está correto?

**R: Sim, 32 veículos. A contratada deverá aplicar o valor da revisão das peças e mão de obra com o percentual da taxa, se ela for positiva valor acima e se negativa dando desconto, ressaltamos que os orçamentos de revisão devem seguir os serviços e peças indicados no manual do veículo ou site da concessionária.**

FELIPE DAVIES

RG: 40.977.982-9

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO PÚBLICA

RUDY MAYCON RIBEIRO

RG: 46.188.697-7

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09BB-FB99-BFC3-A7B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE DAVIES (CPF 395.XXX.XXX-79) em 03/12/2024 14:03:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDY MAYCON RIBEIRO (CPF 403.XXX.XXX-70) em 03/12/2024 14:17:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09BB-FB99-BFC3-A7B3>